



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
EDITAL N.º 3/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS **ESTRANGEIROS** ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para alunos estrangeiros dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução n.º 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 5.ª Reunião do Colegiado do PPGCont, realizada em 14 de julho de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso podem ser obtidas na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> ou na Secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Duas vagas no total, sendo uma para o Mestrado e uma para o Doutorado, independente da linha de pesquisa.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pelo e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, até as 23h59 deste dia, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse caso, o candidato deverá incluir, como assunto, "Edital n.º 3/2018".

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, para o Mestrado, ou em fase de conclusão do Mestrado, para o Doutorado, desde que possam concluir seu curso até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida integralmente, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 1 deste edital.

3.3.2 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.2.

3.3.3 Cópia do diploma de Graduação e Mestrado, se for o caso, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.4.

3.3.4 Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação e Mestrado, se for o caso.

3.3.5 Currículo *Vitae*, com as produções acadêmicas.

3.3.6 Cópia do Passaporte.

3.3.7 Declaração de cópia autêntica, conforme o modelo-padrão do Apêndice 2.

3.3.8 Declaração de propósito, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 3.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste edital.

3.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Segundo a art. 10 do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Graduação ou Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Oral - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada no *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF*, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital.

4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento

da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de seis páginas, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, da seguinte forma:

5.1.1 Prova Oral - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado e a capacidade de o candidato organizar e expor as ideias acerca do Pré-Projeto e da exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

5.1.2 Avaliação do Pré-Projeto - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos Pré-Projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A Comissão de Seleção poderá, também, levar em consideração a declaração de propósito.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4.1 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral e Avaliação do Pré-projeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela a seguir:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|----------------------------|--|---------------------------------------|
| de 06/08/2018 a 10/08/2018 | Período de inscrições | até as 23h59 de 10/08/2018 |
| 13/08/2018 | Divulgação da homologação das inscrições | 17h00 |
| 14/08/2018 | Período de interposição de recurso da homologação das inscrições | de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00 |
| 15/08/2018 | Realização da Prova Oral e Avaliação do Pré-projeto | de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 |
| 17/08/2018 | Divulgação do resultado | 17h00 |
| 20/08/2018 | Período de interposição de recurso | de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00 |
| 21/08/2018 | Divulgação da homologação do resultado final | 17h00 |
| 22/08/2018 | Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e selecionado | de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00 |

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em consonância com o formulário-padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf>.

8.1.1 O requerimento de reconsideração ou recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, e a resposta da Comissão de Seleção será enviada ao requerente pela mesma via.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme o previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o endereço eletrônico indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, para ser remetido, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/ CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

9.1.3 não confirmar, por escrito, o seu ingresso no curso (participação no Programa), na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa pelo período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução pelos Correios, ou recolhê-la pessoalmente na Secretaria do Programa.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE n.º 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para a outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

9.7 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Brasília, DF, 14 de julho de 2018.

PROF. DR. CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Universidade de Brasília



Apêndice 1 – Ficha de Inscrição

| | |
|--------------------|----------------|
| Local: Brasília/DF | Inscrição n.º: |
|--------------------|----------------|

1. Identificação

| | | |
|----------------------|--|--|
| Nome Completo | | Gênero <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino |
| Data de Nascimento | Número do Passaporte e Data de Emissão | País |
| Filiação | | |
| Endereço Residencial | | |
| Cidade | País | CEP |
| Telefone fixo | Celular | E-mail |

2. Local de Trabalho

| | | |
|----------------------------|--------|-----|
| Local de Trabalho/Endereço | | |
| Cidade | País | CEP |
| Telefone | E-mail | |

3. Formação/Graduação

| | | |
|--|-------------------------|--------------------------|
| Curso de Graduação Concluído | Data de Início do Curso | Data de Término do Curso |
| Instituição/Universidade | Cidade | País |
| Título do trabalho de conclusão do curso | | Nome do orientador |

4. Formação/Mestrado

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Curso de Mestrado Concluído | Data de Início do Curso | Data de Término do Curso |
| Instituição/Universidade | Cidade | País |
| Título da dissertação | | Nome do orientador |

5. Linha de Pesquisa de Interesse/Título da proposta de pré-projeto

| |
|-------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------|

6. Indicação de três produções mais relevantes de autoria do candidato

| |
|-------------------|
| <hr/> <hr/> <hr/> |
|-------------------|

| | |
|--------------------|-------------|
| Data de Inscrição: | Assinatura: |
|--------------------|-------------|

Comprovante de Inscrição

| | | |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| Nome do Candidato | Data de Inscrição | |
| Local de Inscrição | Recebido por | Assinatura/Carimbo Recepção |
| Brasília/DF | | |

Apêndice 2 – Declaração de cópia autêntica (modelo)

Eu, _____, portador do Documento de Identidade/Passaporte n.º _____, inscrito no processo seletivo regido pelo Edital n.º 3/2018, para a seleção de candidatos Estrangeiros às vagas do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis para o curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o primeiro período letivo de 2019, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues/encaminhados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 2.880/1998. Declaro, ainda, que possuo comprovantes da autenticidade, ou posso provar a veracidade, das afirmações apresentadas na ficha de inscrição e que aceito, sem ressalvas, todas as normas constantes do edital.

Brasília/DF, _____ de agosto de 2018.

Assinatura

(igual à do documento de identificação)

Apêndice 3 – Declaração de propósito

A declaração de propósito deverá conter um texto, em língua portuguesa ou em língua inglesa, com a declaração do candidato de que conhece o regulamento do programa, bem como a declaração de metas e objetivos pessoais para o período em que estiver cursando a pós-graduação. Deverá estar redigida na primeira pessoa do singular, destacando-se os interesses específicos na área de contabilidade e suas credenciais mais relevantes, que lhe permitam atingir as metas e os objetivos elencados.

Esta carta deverá ser assinada pelo candidato e deverá ter, no máximo, duas páginas. **Deverá, obrigatoriamente**, incluir propósitos de produção e linhas de pesquisa de que o candidato pretenda participar.